



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, aprovou o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2025.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão realizadas nas seguintes datas e horários:

Data	Horário
30 de janeiro	14 horas
11 de março	14 horas
03 de abril	14 horas
06 de maio	14 horas
03 de junho	14 horas
08 de julho	14 horas
05 de agosto	14 horas
09 de setembro	14 horas
02 de outubro	14 horas
04 de novembro	14 horas
02 de dezembro	14 horas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Art. 3º - As reuniões serão realizadas na modalidade on-line pelo aplicativo Google Meet entre os Conselheiros, podendo ser convidadas outras pessoas vinculadas à pauta.

Art. 4º- Demais pessoas da comunidade interessados em participar da reunião poderão solicitar o link com antecedência na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Andirá pessoalmente e ou através dos contatos (43) 3538.8100 e ou 0800 115 1500.

Art. 5º - As datas poderão sofrer alterações se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

Andirá, Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

Rita de Cássia de Lima Pereira

Presidente do CMAS